



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 58 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 08 de outubro de 2019, no município de **CAIAPÔNIA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **JATAÍ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Caiapônia**, envolvendo o sistema de SES, tratamento e descarte no corpo receptor, manutenção do sistema de esgoto sanitário;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Caiapônia**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 21/2018 SEI GESB** e Termo de Notificação **TN nº 060/2018**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Edimilson Silva Nascimento	Gerente do Distrito de Caiapônia	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **JATAÍ**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Capitão Joaquim Vilela nº 1300 centro
Cidade/Estado	Jataí/GO
DDD/Telefone/Fax	(64) 3631 2123
Gerente	Fabiano de Lima Teixeira

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO** no município de **CAIAPÔNIA**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

9.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

9.2.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 060/2018	Piso da área da EEE II Buqueirão danificado e com pintura das edificações desgastadas.	Fotos 1 a 4

9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Vista da pintura das edificações da EEE II/Buqueirão.



Foto 3 - Vista geral da área da EEE II/Buqueirão.

Foto 2 - Vista geral da área da EEE II/Buqueirão .



Foto 4 - Vista da pintura das edificações da EEE II/Buqueirão.

GOIÂNIA, 30 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 26/11/2019, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) Público (a)**, em 26/11/2019, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 26/11/2019, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9753826** e o código CRC **F3E68FE1**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029003465



SEI 9753826

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 15 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 26/11/2019 09:16:55.